



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.500/2004

***"EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"***

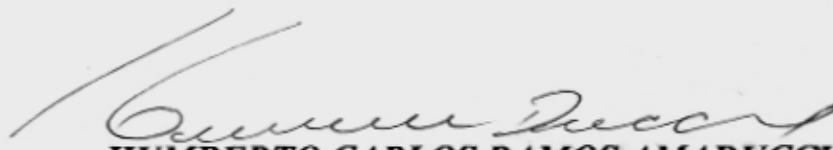
HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 53, I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a contar desta data, **IRES APARECIDA DALLACQUA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Saúde, símbolo DAS-1, nomeada através do Decreto Municipal nº 2.398/2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 31 DE DEZEMBRO DE 2004


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO Diário MS.

EDIÇÃO Nº 2946 EM 19/01/05

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 31/12/04

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
DECRETO Nº 2.000/2004

"EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito
Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no
uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo
50, I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Esta Exoneração, a contar desta data, IRIS
APARECIDA CALUCCIA, ocupante do cargo de Provisoria
em comissão da Secretaria Municipal de Saúde, símbolo
DAS-1, nomeada através do Decreto Municipal nº 2.086/2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS, 31 DE DEZEMBRO DE 2004.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal